

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

CARNAVAL SEM PRECONCEITOS



navit
Capital



**COORDENADORIA
MUNICIPAL PARA
DIREITOS HUMANOS**





INTRODUÇÃO

O Carnaval é uma celebração vibrante da cultura brasileira e um momento para exaltar a **diversidade, a inclusão e a alegria coletiva**. Entretanto, também é um período em que condutas discriminatórias e atos de violência podem ocorrer, comprometendo a experiência de muitas pessoas. Por isso, é fundamental promover a conscientização e garantir que todos possam desfrutar do Carnaval com **respeito e segurança**.

Esta cartilha faz parte da campanha "Carnaval Sem Preconceito" e tem como objetivo informar e conscientizar sobre os direitos dos cidadãos, abordando temas cruciais como racismo, discriminação LGBTQIA+ e violência de gênero. Com conhecimento e solidariedade, podemos construir um Carnaval inclusivo e sem preconceitos, no qual a diversidade seja celebrada.

RACISMO

COMBATENDO A DISCRIMINAÇÃO

O racismo é um **problema estrutural** em nossa sociedade e está previsto como crime na Constituição Federal e na Lei n. 7.716/89. O racismo se manifesta de diferentes formas, como atitudes de discriminação ou preconceito com base na cor, etnia, religião ou procedência nacional. A injúria racial também é punida pelo Código Penal e consiste em ofender a honra de uma pessoa utilizando elementos ligados à raça ou cor.

O que é racismo estrutural? É a forma como o racismo está integrado nas instituições, leis, costumes e práticas de uma sociedade, criando e mantendo desigualdades entre pessoas. Ele não depende apenas de ações individuais, mas está presente na estrutura social, influenciando áreas como educação, saúde, trabalho, segurança e cultura.

Exemplo: Pessoas negras frequentemente enfrentam mais dificuldades para conseguir emprego ou são abordadas pela polícia de forma desproporcional. Isso reflete um sistema que perpetua essas diferenças.



Como o racismo pode ser identificado no Carnaval?

- **Exclusão em espaços de destaque:** acesso restrito a camarotes ou festas privadas por critérios subjetivos ou discriminação explícita.
- **Desvalorização da cultura negra:** uso de elementos afro-brasileiros sem envolvimento ou reconhecimento das comunidades que os criaram.
- **Tratamento discriminatório:** revistas mais rigorosas ou desconfiança direcionada a pessoas negras em eventos.
- **Invisibilidade econômica:** empreendedores negros enfrentam mais dificuldades para obter patrocínios e visibilidade.
- **Normalização da violência:** comentários racistas e gestos discriminatórios são muitas vezes ignorados ou minimizados.

Impactos do Racismo:

Além das consequências legais, o racismo gera sofrimento emocional e exclusão social para as vítimas; também reforça desigualdades históricas que devem ser combatidas por todos.

Como agir:

- denuncie atos de racismo em uma delegacia ou pelo Disque 100;
- reúna evidências do ocorrido, como vídeos, áudios ou testemunhas; e
- busque apoio de organizações que lutam pela igualdade racial.

DISCRIMINAÇÃO LGBTQIA+

A discriminação contra pessoas LGBTQIA+ é uma violência que atinge diretamente a dignidade humana. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou a discriminação LGBTQIA+ ao crime de racismo, reforçando a necessidade de respeito à orientação sexual e à identidade de gênero de todos os indivíduos.

Exemplos de condutas discriminatórias:

- agressão verbal ou física contra pessoas LGBTQIA+;
- exclusão ou tratamento desigual em espaços públicos ou privados; e
- uso de linguagem ou atitudes que desrespeitem a identidade de gênero ou orientação sexual.



Por que combater a discriminação LGBTQIA+?

Essas formas de discriminação não apenas violam direitos, mas também geram medo, insegurança e marginalização. Respeitar e incluir todos é fundamental para uma sociedade mais justa.

Como agir:

denuncie qualquer ato de discriminação contra pessoas LGBTQIA+; busque redes de apoio e acolhimento em sua comunidade; e dialogue e promova o respeito em seus ambientes de convívio.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO:

RESPEITO E IGUALDADE

A violência de gênero, incluindo o assédio e a objetificação, ainda é uma realidade enfrentada por muitas mulheres e pessoas não-binárias. Durante o Carnaval, comportamentos inadequados podem ser mais frequentes, mas não devem ser tolerados.

Exemplos de Violência de Gênero:

- **assédio sexual:** comentários invasivos, cantadas agressivas ou toques sem consentimento;
- **agressões verbais ou físicas:** insultos ou ataques com base no gênero; e
- **desrespeito sistemático:** reduzir ou ignorar as vozes femininas em espaços de convivência.

Consequências:

Além dos danos psicológicos, a violência de gênero reforça desigualdades sociais e limita o potencial das vítimas. O combate a esses atos é essencial para garantir um ambiente seguro para todos.

Como agir:

- denuncie pelo Disque 180 ou procure uma delegacia especializada;
- ofereça apoio às vítimas e incentive-as a buscar ajuda; e
- rejeite "brincadeiras" ou comportamentos que perpetuem desigualdades de gênero.

A IMPORTÂNCIA DA DENÚNCIA

Denunciar é um ato de coragem e um passo importante para combater a impunidade. As leis brasileiras são claras quanto à proteção contra crimes de discriminação e violência:

- **Racismo:** previsto na Lei n. 7.716/89, com punições severas para atos discriminatórios;
- **Assédio sexual:** tipificado no art. 216-A do Código Penal;
- **Violência contra a mulher:** regulamentada pela Lei Maria da Penha (Lei 13.340/06); e
- **Discriminação LGBTQIA+:** equiparada ao crime de racismo por decisão do STF (2019).

Como denunciar:

- recorra às autoridades competentes, como polícia ou Ministério Público;
- use canais como o Dique 100 e o Disque 180 para orientações e registro de queixas; e
- incentive as vítimas a buscarem suporte jurídico e psicológico.

REDES DE APOIO E CONTATOS ÚTEIS

- **Núcleo de Atendimento à Vítima de Crime (NAVIT):** Ligue (48) 3330-9534;
- **40ª Promotoria de Justiça da Capital:** Ligue (48) 99188-9825 para relatar casos de racismo e práticas de intolerância, preconceito ou discriminação;
- **Polícia Militar:** Ligue 190 para emergências;
- **Disque Direitos Humanos:** Ligue 100 para relatar casos de violação de direitos;
- **Central de Atendimento à Mulher:** Ligue 180 para casos de violência de gênero;
- **Defensoria Pública:** oferece assistência jurídica gratuita; e
- **Organizações Locais:** procure instituições que atuem na defesa de direitos humanos.



CONSTRUINDO UM CARNAVAL SEM PRECONCEITO

Para que o Carnaval seja um evento verdadeiramente inclusivo e seguro, é necessário o compromisso de toda a sociedade. Aqui estão algumas ações que todos podem adotar:

- **respeite a diversidade:** valorize as diferenças e respeite a individualidade de cada pessoa;
- **denuncie:** não seja conivente com atos de violência ou discriminação. Seu apoio pode salvar vidas;
- **edueque-se:** aprenda mais sobre os direitos humanos e promova o respeito em sua comunidade; e
- **seja um exemplo:** aja com empatia e inspire outros a fazerem o mesmo.

O Carnaval é um momento de celebração, mas também de responsabilidade coletiva. Com pequenas ações, podemos transformar essa festa em um exemplo de convivência harmoniosa e inclusiva para o mundo.



Escaneie o QR
Code e saiba mais!

